



**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS  
A PRESTAÇÃO**

**ATO Nº 1.437 DE 2 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 53500.026509/2014. Outorga à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, autorização de uso de radiofrequências, sem exclusividade, em caráter secundário e precário, associada ao Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, prorrogável conforme as condições das outorgas de uso de radiofrequências associadas ao Serviço Móvel Pessoal - SMP já expedidas, a título oneroso.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.676, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Processo nº 535000132862013 - Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à(ao) UNDERBID RADIO-COMUNICACAO SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.042.271/0001-35, associada a autorização para exploração do Serviço Limitado Privado até 16 de Abril de 2034

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.687, DE 10 DE MARÇO DE 2015**

Processo no 53500.021478/2012. Expedi autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à R. S. PORTAL LTDA-ME, CNPJ nº 03.690.638/0001-90, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 31 de Dezembro de 2027, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radiofrecuência(s) ancliar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.700, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

Autorizar R.C. COMPETIÇÕES LTDA CNPJ nº 03.050.517/0001-83 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 18/03/2015 a 22/03/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.702, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

Autorizar RCM MOTORSPT LTDA, CNPJ nº 08.704.404/0001-78 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 18/03/2015 a 22/03/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA  
E RADIODIFUSÃO**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei nº 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no estado de Santa Catarina e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC nº 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) condições específicas de propagação.

Ressalta-se que a aprovação das propostas de inclusão identificadas na coluna observação com as letras (ZC) está condicionada, além dos comentários da presente consulta, à anuência de Administrações Estrangeiras (Argentina, Paraguai e Uruguai).

O texto completo das propostas de alteração de PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 5 de abril de 2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

**SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 3.959, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Ribeirão x Araraquara - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029327/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Ribeirão x Araraquara - Cópia
ID:	3313
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 911.972,68
Unidade Federativa:	SP

**PORTARIA Nº 3.960, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Limeira x Piracicaba x Americana - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029325/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Limeira x Piracicaba x Americana - Cópia
ID:	3315
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 791.187,33
Unidade Federativa:	SP

**PORTARIA Nº 3.963, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Catigua x Santa Adelia - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029323/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Catigua x Santa Adelia - Cópia
ID:	3329
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 408.618,98
Unidade Federativa:	SP

**PORTARIA Nº 3.964, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Mirassol x São José do Rio Preto - II, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029794/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

**ANEXO I**

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Mirassol x São José do Rio Preto - II
ID:	3433
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 153.247,56
Unidade Federativa:	SP

**PORTARIA Nº 4.084, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto "Projeto Cidade Guaíba", da pessoa jurídica GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., processo nº 53900.017486/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de

## CONSULTA PÚBLICA Nº 6

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA N.º 6, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL**, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no estado de **Santa Catarina** e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;
- b) condições específicas de propagação.

Ressalta-se que a aprovação das propostas de inclusão identificadas na coluna observação com as letras (ZC) está condicionada, além dos comentários da presente consulta, à anuência de Administrações Estrangeiras (Argentina, Paraguai e Uruguai).

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 5 de abril de 2015.

## VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

### Anexo I

#### ANEXO I

Proposta de exclusão de canais vagos do PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe
PR	Pinhal de São Bento	239	C
PR	Renascença	221	C
RS	Barra do Rio Azul	244	C
RS	Caiçara	221	C
RS	Erval Grande	221	C
RS	Paim Filho	221	C
RS	Pontão	221	C
RS	Santo Expedito do Sul	224	C
RS	Severiano de Almeida	224	C
RS	Taquaruçu do Sul	244	C
RS	Três Arroios	230	C
SC	Águas de Chapecó	218	C
SC	Alfredo Wagner	205	C
SC	Ametista do Sul	212	C
SC	Arabutã	223	C
SC	Araranguá	294	C
SC	Armazém	217	C
SC	Arvoredo	220	C
SC	Biguaçu	249	B2
SC	Bom Jardim da Serra	205	C
SC	Bom Jesus do Oeste	265	C
SC	Caçador	297	A4
SC	Campos Novos	291	C
SC	Capão Alto	210	C
SC	Curitibanos	276	B2
SC	Entre Rios	221	C
SC	Fraiburgo	266	B1
SC	Frei Rogério	217	C
SC	Ibicaré	230	C
SC	Ibirama	233	C
SC	Imbituba	262	A4
SC	Imbituba	210	C
SC	Indaial	266	C
SC	Iomerê	236	C
SC	Lages	221	A4
SC	Marema	260	C

SC	Meleiro	215	C
SC	Monte Castelo	209	C
SC	Navegantes	215	C
SC	Nova Erechim	244	C
SC	Ouro	217	C
SC	Paraíso	212	C
SC	Pinheiro Preto	216	C
SC	Pomerode	236	C
SC	Presidente Nereu	220	C
SC	Rio Fortuna	220	C
SC	Rio Rufino	220	C
SC	Saltinho	219	C
SC	São Bonifácio	234	C
SC	São Ludgero	215	C
SC	São Martinho	222	C
SC	Schroeder	230	C
SC	Sul Brasil	239	C
SC	Timbé do Sul	210	C
SC	Três Barras	235	B1
SC	Tubarão	267	B1
SC	Tunápolis	233	C
SC	União do Oeste	212	C
SC	Urubici	204	C
SC	Urupema	215	C
SC	Zortéa	233	C

## Anexo II

### ANEXO II

1) Proposta de inclusão de canais vagos no PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
SC	Abelardo Luz	260	B2	(ZC)
SC	Balneário Camboriú	215	C	
SC	Braço do Norte	220	A3	
SC	Caçador	297	A3	Coordenadas pré-fixadas: 26S4631; 51W0052 (ZC)
SC	Caibi	244	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S0427; 53W1445 (ZC)
SC	Campos Novos	230	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S2401; 51W1339 (ZC)
SC	Canoinhas	235	A2	Coordenadas pré-fixadas: 26S1036; 50W2342 (ZC)

SC	Curitibanos	291	A3	Coordenadas pré-fixadas: 27S1657; 50W3454 (ZC)
SC	Fraiburgo	236	B1	
SC	Garopaba	234	C	
SC	Imaruí	215	A4	
SC	Imbituba	262	B2	
SC	Indaial	266	C	
SC	Itaiópolis	266	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S2011;49W5423
SC	Jaraguá do Sul	232	B1	Coordenadas pré-fixadas: 26S2906; 49W0416
SC	Lages	210	C	
SC	Lages	221	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S4858; 50W1934
SC	Lages	252	A1	Coordenadas pré-fixadas: 27S4858; 50W1934 (ZC)
SC	Lages	276	A2	Coordenadas pré-fixadas: 27S4858; 50W1934 (ZC)
SC	Laguna	267	C	
SC	Laguna	230	A4	
SC	Lauro Muller	210	B2	
SC	Major Vieira	209	C	
SC	Maravilha	212	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S4539; 53W1021 (ZC)
SC	Modelo	218	C	(ZC)
SC	Pinhalzinho	265	C	(ZC)
SC	Pomerode	236	C	
SC	Ponte Serrada	224	A4	(ZC)
SC	Rio Negrinho	250	C	
SC	Santa Cecília	233	A4	(ZC)
SC	São Bento do Sul	297	C	
SC	São Joaquim	294	A4	
SC	São Jose	297	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S3649; 48W3812
SC	São Jose	249	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S3649; 48W3812
SC	São Miguel do Oeste	233	C	(ZC)
SC	São Miguel do Oeste	298	C	(ZC)
SC	Seara	221	A4	(ZC)
SC	Tunápolis	290	C	(ZC)
SC	Urubici	205	B2	
SC	Videira	217	A4	(ZC)



## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 647, DE 14 DE MARÇO DE 2016

## RETIFICAÇÃO

## ANEXO II

1) Inclusão de canais no PBFM:

Onde se lê:

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observações
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
MG	Poços de Caldas	212	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S4716; 46W3341.

Leia-se:

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observações
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
MG	Poços de Caldas	212	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S4623; 46W3431.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elisio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 06/07/2017, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1586579** e o código CRC **B482A2F7**.



## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 28 de dezembro de 2015

Nº 11.159 - Processo nº 53500.014755/2014. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, interposta por Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, sucedida por incorporação pela Claro S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, em face de Falkland Tecnologia em Telecomunicações S/A, CNPJ/MF nº 01.009.876/0001-61, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 284/2015-CPRP/SCP, de 6/10/2015, e do Parecer nº 01439/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 03069/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, em 21/12/2015, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) ARQUIVAR a presente Reclamação Administrativa, com base no art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; b) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

Em 30 de dezembro de 2015

Nº 11.230 - Processo nº 53500.013548/2014. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, interposta por Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, sucedida por incorporação pela Claro S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, em face de Telemar Norte Leste S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, e Oi S.A., CNPJ/MF nº 76.535.764.0001-43, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 294/2015-CPRP/SCP, de 14/10/2015, e do Parecer nº 01473/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 03076/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, em 22/12/2015, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) CONCEDER tratamento confidencial ao presente processo; b) ARQUIVAR a presente Reclamação Administrativa, com base no art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; c) ENVIAR Memorando à Superintendência de Controle de Obrigação (SCO) para análise quanto à instauração de PADO, nos termos do art. 158, IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; d) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

FILIPPE SIMAS DE ANDRADE  
Substituto

Em 25 de janeiro de 2016

Nº 103 - Processo nº 53500.015314/2014. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, interposta por interposta por GT Group International Brasil Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF nº 05.663.379/0001-33, em face de Tim Celular S.A., CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 377/2015-CPRP/SCP, de 28/12/2015, e do Parecer nº 01614/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00026/2016/PFE-ANATEL/PGF/AGU, em 8/1/2016, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) ARQUIVAR a presente Reclamação Administrativa, com fundamento nos arts. 44 e 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; b) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

Em 15 de fevereiro de 2016

Nº 175 - Processo nº 53500.029670/2012. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, apresentada por CD ONE CORPORATION DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.286.354/0001-70, em desfavor da TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 357/2015-CPRP/SCP, de 3 de dezembro de 2015, e o Parecer nº 25/2016/PFE-ANATEL/PGF/AGU de 8 de janeiro de 2016, aprovado pelo Despacho nº 65/2016/PFE-ANATEL/PGF/AGU, de 15 de janeiro de 2016, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) ARQUIVAR o feito, com base no art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; b) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ATO Nº 50.859, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Prorroga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.695.025/0001-97 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

#### ATO Nº 50.863, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S A, CNPJ nº 08.583.456/0002-14 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

FABRICIO LEOPOLDO OLIVEIRA  
KATAVATIS NEVES  
Gerente

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

#### ATO Nº 50.869, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) CONFEDERAL RIO VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 39.537.063/0001-17 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente

#### ATO Nº 530, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Expede autorização à RADIO MUNDIAL SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ nº 33.300.914/0001-27, para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

#### ATOS DE 10 DE MARÇO DE 2016

Nº 634 - Processo 53563.001575/2015 Expedir autorização à Global Serviços e Provedores Ltda- ME, CNPJ/MF nº 23.040.880/0001-25, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 641 - Processo 53500.015907/2015 Expedir autorização à INGRID DE MORAIS FRANCO - ME, CNPJ/MF nº 21.849.284/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

#### ATOS DE 21 DE MARÇO DE 2016

Nº 717 - Processo nº 53500.000017/2016 Expedir autorização à (ao) MULTTV CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.826.164/0001-78, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, para uso próprio e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional

Nº 718 - Autorizar DIDSON NEW PEREIRA, CPF Nº 352.094.238-08 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, no período de 07/04/2016 a 12/04/2016.

Nº 720 - Autorizar TIM CELULAR S.A., CNPJ Nº 04.206.050/0001-80 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade (s) de Nova Friburgo/RJ, no período de 24/03/2016 a 14/05/2016.

Nº 50.860 - Processo nº 53500.005565/2016-84. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à HOLNET PROVEDOR LTDA - ME, CNPJ nº 02.860.220/0001-10, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

#### ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2016

Nº 50.864 - Processo nº 53516.001129/2016-67. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 8 de Abril de 2028, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

Nº 50.866 - Processo nº 53524.001364/2016-30. Outorga autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à (ao) CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.194.077/0001-42, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, até 15 de Fevereiro de 2032, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

### GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

#### ATO Nº 366, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 31/2015, nº 28/2015, nº 19/2015, nº 12/2015, nº 38/2014, nº 34/2014, nº 20/2014, nº 20/2013 e o Ato nº 4.248/2014.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

#### ATO Nº 647, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Altera o Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 36/2014, nº 03/2015, nº 06/2015, nº 09/2015, nº 24/2015 e nº 32/2015.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.032743/2013	Fundação Bom Despacho	FM	Bom Despacho	MG	Conhecido e não provido	1714
53000.021794/2011	Sociedade Rádio Alvorada Ltda	FM	Belo Horizonte	MG	Conhecido e não provido	2036



## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### ATO Nº 647, DE 14 DE MARÇO DE 2016

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL**, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas n.º 36, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de novembro de 2014; n.º 03, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de março de 2015; n.º 06, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de março de 2015; n.º 09, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de abril de 2015; n.º 24, de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de outubro de 2015; e n.º 32, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de dezembro de 2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, as alterações indicadas nos Anexos deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### ANEXO I

##### 1) Exclusão de canais do PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe
AL	Marechal Deodoro	237	E3
BA	Luís Eduardo Magalhães	271E	B1
GO	Aparecida do Rio Doce	204	C
GO	Itauçu	299	C
GO	Terezópolis de Goiás	299	C

MA	Alcântara	226E	B2
MA	Presidente Juscelino	227	C
MA	São Luís	250	A1
MG	Araújos	209	C
MG	Conselheiro Lafaiete	267	C
MG	Desterro do Melo	293	C
MG	Fortuna de Minas	262	C
MG	Santa Bárbara do Tugúrio	218	C
MG	Santa Rita de Caldas	208	C
MG	Uberaba	266	B1
PE	Maraial	238	C
PI	Piripiri	295	E3
PR	Abatiá	209	C
PR	Altamira do Paraná	205	C
PR	Anahy	218	C
PR	Antonina	295	A4
PR	Balsa Nova	282	B2
PR	Cambará	268	B1
PR	Campina da Lagoa	241	C
PR	Cianorte	249	A4
PR	Colorado	225	B2
PR	Curiúva	218	C
PR	Esperança Nova	214	C
PR	Fênix	220	C
PR	Flor da Serra do Sul	275	C
PR	Foz do Jordão	209	C
PR	Francisco Alves	209	C
PR	Godoy Moreira	224	C
PR	Guaponema	225	C
PR	Ibema	220	C
PR	Indianópolis	219	C
PR	Itambé	254	C
PR	Ivatuba	229	C
PR	Japira	224	C
PR	Jataizinho	220	C
PR	Lidianópolis	223	C
PR	Londrina	225	B2
PR	Mambôre	225	C
PR	Mandirituba	265	C
PR	Manfrinópolis	225	C
PR	Marmeleiro	217	C
PR	Mauá da Serra	220	C
PR	Mirador	220	C
PR	Munhoz de Melo	220	C
PR	Nova Olímpia	216	C
PR	Ourizona	224	C
PR	Palmital	209	C
PR			

	Pato Branco	290	B1
PR	Paula Freitas	209	C
PR	Pitangueiras	223	C
PR	Planaltina do Paraná	271	C
PR	Primeiro de Maio	209	C
PR	Quarto Centenário	205	C
PR	Quatro Pontes	218	C
PR	Quedas do Iguaçu	242	C
PR	Rancho Alegre	224	C
PR	Renascença	221	C
PR	Santana do Itararé	209	C
PR	São João do Triunfo	209	C
PR	São Jorge do Ivaí	256	C
PR	São Pedro do Ivaí	209	C
PR	São Pedro do Paraná	216	C
PR	Siqueira Campos	289E	C
PR	Tamboara	216	C
PR	Três Barras do Paraná	217	C
PR	Tupãssi	216	C
PR	Ventania	208	C
RJ	São José do Vale do Rio Preto	298	C
RS	Água Santa	213	C
RS	Alegria	265	C
RS	Alto Alegre	219	C
RS	André da Rocha	262	C
RS	Arroio do Sal	295	C
RS	Augusto Pestana	219	C
RS	Áurea	225	C
RS	Barra do Guarita	299	C
RS	Barra do Rio Azul	244	C
RS	Benjamin Constant do Sul	239	C
RS	Bom Retiro do Sul	205	C
RS	Caiçara	221	C
RS	Campestre da Serra	256	C
RS	Cândido Godói	227	C
RS	Canguçu	293	C
RS	Capão do Cipó	235	C
RS	Capão do Leão	263	C
RS	Capitão	284	C
RS	Caraá	280	C
RS	Casca	263	C
RS	Caseiros	243	B2
RS	Cerro Branco	211	C
RS	Cerro Grande	225	C
RS	Constantina	203	C
RS	Coqueiros do Sul	225	C
RS	Coronel Barros	221	C

	Coronel Bicaco	203	C
RS	Cristal do Sul	254	C
RS	Derrubadas	234	C
RS	Dezesseis de Novembro	212	C
RS	Dona Francisca	210	C
RS	Encantado	231	B1
RS	Erebango	226	C
RS	Erechim	293	C
RS	Erval Grande	221	C
RS	Esperança do Sul	280	C
RS	Fagundes Varela	213	C
RS	Forquetinha	298	C
RS	Frederico Westphalen	282	B1
RS	Garruchos	235	C
RS	General Câmara	259	C
RS	Gramado Xavier	259	C
RS	Guabiju	224	C
RS	Herveiras	234	C
RS	Humaitá	226	C
RS	Ipiranga do Sul	263	C
RS	Ivorá	212	C
RS	Jaboticaba	234	C
RS	Jaguari	242	B1
RS	Lajeado do Bugre	253	C
RS	Mariana Pimentel	278	C
RS	Mato Castelhano	218	C
RS	Mormaço	220	C
RS	Muçum	268	C
RS	Nonoai	265	C
RS	Nova Candelária	235	C
RS	Novo Machado	234	C
RS	Novo Tiradentes	247	C
RS	Paim Filho	221	C
RS	Panambi	294	C
RS	Paraíso do Sul	203	C
RS	Pinhal	258	C
RS	Pontão	221	C
RS	Porto Lucena	235	C
RS	Quinze de Novembro	217	C
RS	Redentora	209	C
RS	Rio Pardo	293	C
RS	Ronda Alta	266	B1
RS	Rondinha	209	C
RS	Salvador das Missões	244	C
RS	Santa Maria	270	A4
RS	Santo Antônio da Patrulha	290	C
RS	Santo Antônio do Planalto	236	C

	Santo Expedito do Sul	224	C
RS	São José do Herval	209	C
RS	São José do Inhacorá	244	C
RS	São Valentim do Sul	298	C
RS	Sede Nova	237	C
RS	Segredo	204	C
RS	Senador Salgado Filho	237	C
RS	Sertão	203	C
RS	Severiano de Almeida	224	C
RS	Silveira Martins	224	C
RS	Soledade	230	B2
RS	Taquari	216	C
RS	Taquaruçu do Sul	244	C
RS	Terra de Areia	222	C
RS	Teutônia	206	B2
RS	Torres	291	C
RS	Tramandaí	239	B1
RS	Três Arroios	230	C
RS	Três Passos	291	C
RS	Ubiretama	262	C
RS	Vacaria	298	C
SC	Abelardo Luz	282	B1
SC	Águas de Chapecó	218	C
SC	Águas Frias	299	C
SC	Ametista do Sul	212	C
SC	Anchieta	209	C
SC	Arabutã	223	C
SC	Arvoredo	220	C
SC	Biguaçu	249	B2
SC	Bom Jesus do Oeste	265	C
SC	Caçador	297	A4
SC	Campos Novos	291	C
SC	Capão Alto	210	C
SC	Concórdia	298	B1
SC	Cordilheira Alta	253	C
SC	Coronel Martins	236	C
SC	Curitibanos	276	B2
SC	Entre Rios	221	C
SC	Erval Velho	226	C
SC	Flor do Sertão	266	C
SC	Frei Rogério	217	C
SC	Ibicaré	230	C
SC	Ibirama	233	C
SC	Imbuia	236	C
SC	Ipira	220	C
SC	Lages	221	A4
SC	Laguna	233E	A3

	Lauro Muller	260	A1
SC	Mafra	273	B1
SC	Marema	260	C
SC	Mondaí	203	C
SC	Nova Erechim	244	C
SC	Nova Erechim	281E	C
SC	Nova Itaberaba	234	C
SC	Novo Horizonte	228	C
SC	Ouro	217	C
SC	Paial	254	C
SC	Palma Sola	207	C
SC	Paraíso	212	C
SC	Pinheiro Preto	216	C
SC	Ponte Serrada	203	C
SC	Saltinho	219	C
SC	Santa Helena	260	C
SC	São Domingos	207	C
SC	São Miguel da Boa Vista	258	C
SC	São Miguel do Oeste	294	C
SC	Três Barras	235	B1
SC	União do Oeste	212	C
SC	Vargeão	299	C
SC	Xânxere	293	C
SC	Zortéa	233	C
SE	Malhada dos Bois	238	C
SP	Álvares Florence	207	C
SP	Américo de Campos	298E	C
SP	Aspásia	227	C
SP	Bom Sucesso de Itararé	209	C
SP	Divinolândia	252	C
SP	Guataporá	283	C
SP	Itapetininga	293	C
SP	Meridiano	216	C
SP	Nipoã	244	C
SP	Pedranópolis	218	C
SP	Pontes Gestal	217	C
SP	Populina	207	C
SP	Porto Feliz	228	C
SP	Santa Salete	245	C
SP	Santo Anastácio	239	C
SP	Santo Anastácio	268	A4
SP	São João de Iracema	237	C
SP	Suzanópolis	207	C
SP	Turmalina	220	C
SP	Vitória Brasil	236	C

### ANEXO II

1) Inclusão de canais no PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
AL	Marechal Deodoro	237	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 09S4401;36W5318
AL	Santana do Ipanema	237E	B2			
BA	Camaçari	282	A3	243 a 265	1,500	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 12S4402;38W1028
CE	Crateús	295E	C			
ES	Guarapari	262E	C			
ES	Iconha	263E	C			
GO	Anápolis	273	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 16S1939;48W5710
GO	Anápolis	299	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
GO	Cristalina	250E	C			
MA	Barreirinhas	250E	C			
MA	São Luís	226	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
MG	Conselheiro Lafaiete	267	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
MG	Desterro do Melo	218E	C			
MG	Frutal	266E	B1			
MG	Muzambinho	207E	C			
MG	Nova Serrana	209E	C			
MG	Pará de Minas	262	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 19S5220;44W3718
MG	Poços de Caldas	208	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S4614;46W3415
MG	Poços de Caldas	212	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S4716;46W3341
MG	Varginha	245E	B1			
MS	Amambaí	233	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Anastácio	278	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Aquidauana	215	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Aquidauana	219	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Bela Vista	253	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Bonito	252	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Caarapó	260	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	222	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	229	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	237	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	247	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	270	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	296	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	299	E3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Corumbá	240	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Corumbá	295	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Dourados	207	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Dourados	212	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Dourados	291	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)

MS	Eldorado	294	B2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Glória dos Dourados	238	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Itaporã	276	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Ivinhema	251	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Ivinhema	276	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Jardim	271	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Maracaju	282	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Mundo Novo	209	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Naviraí	289	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Nioaque	252	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Nova Andradina	258	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Rio Brilhante	280	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Sidrolândia	264	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Três Lagoas	234E	C		
PI	Piripiri	299	E3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PR	Altônia	214	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Antonina	231	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2600;48W4314
PR	Apucarana	223	B2		
PR	Assis Chateaubriand	218	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S2500; 53W3117 (ZC)
PR	Cambará	289	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PR	Campo Mourão	249	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Capanema	213	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Capitão Leônidas Marques	265	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Céu Azul	250	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Chopinzinho	275	A1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5105; 52W3102 (ZC)
PR	Chopinzinho	299	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5202; 52W3204 (ZC)
PR	Cianorte	220	A2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Cianorte	245	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Clevelândia	265	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Formosa do Oeste	255	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Goioerê	248	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Guaira	209	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Guaraniaçu	244	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S0608; 52W5156 (ZC)
PR	Guarapuava	232	E3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2338; 51W2640 (ZC)
PR	Guarapuava	241	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Guarapuava	289	A1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2343; 51W2726 (ZC)
PR	Guarapuava	296	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Icaraíma	234	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Iporã	269	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Itapejara d' Oeste	261	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Ivaiporã	225	A2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Laranjeiras do Sul	231	B2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Laranjeiras do Sul	280	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2428; 52W2439 (ZC)
PR	Loanda	271	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Mangueirinha	236	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Marmeleiro	225	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S0850; 53W0136 (ZC)
PR	Nova Londrina	266	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)



	Palmas	258	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Palmital	242	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Paranaíba	229	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Paranaíba	256	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Ponta Grossa	209	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S0542; 50W0943 (ZC)
PR	Ponta Grossa	231	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S0542; 50W0943
PR	Ponta Grossa	251	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PR	Ponta Grossa	266	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PR	Ponta Grossa	290	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PR	Prudentópolis	282	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Quedas do Iguaçu	300	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Rebouças	273	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S3724; 50W4116 (ZC)
PR	Salto do Lontra	220	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	São Jorge d' Oeste	265	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Telêmaco Borba	218	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Telêmaco Borba	270	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S1927; 50W3655 (ZC)
PR	Terra Rica	216	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Terra Roxa	263	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S0927; 54W0556 (ZC)
PR	Ubiratã	205	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Ubiratã	300	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	União da Vitória	270	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S1215; 51W0302 (ZC)
PR	União da Vitória	293	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Verê	217	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5238; 52W5418 (ZC)
RJ	Nova Friburgo	298	A3	237 a 247 247 a 257 257 a 263 263 a 270	0,700 3,000 6,100 12,500	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S2132;42W3354
RS	Bom Retiro do Sul	266	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S3520; 51W5636
RS	Capão da Canoa	239	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
RS	Imbé	222	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
RS	Mostardas	230	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
RS	Osório	295	A1	289 a 332	30,000	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S5253; 50W1717
RS	Santa Vitória do Palmar	291	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
RS	Taquara	290	B1	285 a 11 237 a 264	2,500 1,000	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S3835; 50W4944
RS	Torres	291	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SC	Abelardo Luz	260	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Caçador	297	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S4613; 51W0322 (ZC)
SC	Caibi	244	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S0427; 53W1445 (ZC)
SC	Campos Novos	230	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S2251; 51W1225 (ZC)
SC	Canoinhas	235	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S1015; 50W2309 (ZC)
SC	Curitibanos	291	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S1828; 50W3405 (ZC)
SC	Herval d'Oeste	298	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Içara	233	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S3924;49W2124
SC	Ituporanga	234	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S2618;49W2817
SC	Jaraguá do Sul	295E	A4			
SC	Joaçaba	263	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SC	Lages	210	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

SC	Lages	221	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4848; 50W2217
SC	Lages	252	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4848; 50W2217 (ZC)
SC	Lages	276	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4858; 50W1934 (ZC)
SC	Maravilha	212	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S4539; 53W1021 (ZC)
SC	Modelo	218	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Pinhalzinho	265	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Ponte Serrada	224	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Santa Cecília	233	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Seara	221	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Tunápolis	290	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Turvo	231	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S5337;49W4052
SC	Urussanga	260	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S3054;49W2343
SC	Videira	217	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SP	Campos do Jordão	204	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S4519;45W3712
SP	Capão Bonito	214	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Estrela d'Oeste	237	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Fernandópolis	217	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Fernandópolis	227	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Fernandópolis	256	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Itapetininga	233	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Itapetininga	293	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Jales	207	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Jales	244	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Matão	293	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S3540;48W2051
SP	Mococa	290	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Paraguaçu Paulista	268E	C			
SP	Porto Feliz	228	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Santa Cruz do Rio Pardo	250	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Santo Anastácio	239	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	São José do Rio Pardo	252	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S3543;46W5314
SP	Taquaritinga	242	B1	41 a 53 328 a 341	1,000 0,300	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S2148;48W3133

2) Alteração de canais do PBFM:

**SITUAÇÃO ATUAL**

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
BA	Luis Eduardo Magalhães	216	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
BA	Teixeira de Freitas	255E	A3			
GO	Goiânia	217	A1			Coordenadas pré-fixadas: 16S1939;48W5710
SC	Itaiópolis	266	A4			Coordenadas pré-fixadas: 26S2011; 49W5423

SC	Pomerode	236	C		
----	----------	-----	---	--	--

## SITUAÇÃO PROPOSTA

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
BA	Luís Eduardo Magalhães	240	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
BA	Teixeira de Freitas	255	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
GO	Goiânia	217E	C			
SC	Itaiópolis	266	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S2338; 49W5436
SC	Pomerode	236	B1	250 a 280	0,300	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S4430; 49W1118



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 22/03/2016, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0327383** e o código CRC **FDCF3033**.



53524.007712/2013; MUNICIPIO DE ARAPUA; Arapua/MG; 19.942.895/0001-01; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 3.562,50; Art. 27 do RSRTSRT c/c art. 78 e 82 do RUER e Item 7.9.1 do RTTV; 3389; de; 12/05/2015.

53524.007727/2013; TELEVISAO SOCIEDADE LIMITADA; Belo Horizonte/MG; 25.288.333/0001-99; R\$ 2.711,02; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 5562; de; 09/07/2015.

53524.007854/2014; WANDERLEY ALVES DA CRUZ; Montes Claros/MG; 080.722.336-02; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 2.152,87; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; Art. 4º c/c art. 55, V, b, do RCHPT; 3356; de; 11/05/2015.

53524.007864/2014; JOSÉ ALAIRTON RODRIGUES ROCHA; Salinas/MG; 953.428.186-72; R\$ 2.631,28; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 3352; de; 11/05/2015.

53524.007865/2013; TELEVISAO SOCIEDADE LTDA; Ouro Branco/MG; 25.288.333/0001-99; R\$ 2.899,20; art. 163 da LGT; 4923; de; 24/06/2015.

53524.007895/2013; TELEVISAO SOCIEDADE LTDA; Ouro Preto/MG; 25.288.333/0001-99; R\$ 2.899,20; art. 163 da LGT; 4924; de; 24/06/2015.

53524.008062/2012; VIVO S/A; Uberlândia/MG; 02.449.992/0001-64; R\$ 1.464,31; art. 37, inciso II e art. 39, § 3º do RST; 4650; de; 17/06/2015.

53524.008090/2014; RÁDIO LIBERTAS DO VALE DO AÇO LTDA; Ipatinga/MG; 23.186.216/0001-99; R\$ 3.884,10; Item 3.2.3 do ROMOT; Art. 18 do RLEC; 3191; de; 05/05/2015.

53524.008253/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4477; de; 11/06/2015.

53524.008256/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4461; de; 11/06/2015.

53524.008258/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4467; de; 11/06/2015.

53524.008260/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4460; de; 11/06/2015.

53524.008262/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4464; de; 11/06/2015.

53524.008264/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4462; de; 11/06/2015.

53524.008266/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4471; de; 11/06/2015.

53524.008268/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4470; de; 11/06/2015.

53524.008270/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4462; de; 11/06/2015.

53524.008272/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4479; de; 11/06/2015.

53524.008274/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; R\$ 3.221,33; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 4466; de; 11/06/2015.

53524.008278/2012; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA DO SÃO GABRIEL; Uberlândia/MG; 01.845.473/0001-52; R\$ 7.125,00; art. 38, incisos I, II, III, IV e VII da Resolução n.º 596/2012 e art. 127, inciso X da LGT; 1689; de; 16/03/2015.

53524.008342/2014; VALDETE FERNANDES DA SILVA; Rubim/MG; 388.333.796-04; R\$ 440,00; Art. 5º do RSLP c/c art. 53 do Anexo à Resolução 73/98 c/c art. 131 da LGT; 3290; de; 08/05/2015.

53524.008403/2013; MUNICIPIO DE EXTREMA; Extrema/MG; 18.677.591/0001-00; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 3.562,50; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 3615; de; 19/05/2015.

53524.008404/2013; MUNICIPIO DE EXTREMA; Extrema/MG; 18.677.591/0001-00; R\$ 3.562,50; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 3616; de; 19/05/2015.

53524.008405/2013; MUNICIPIO DE EXTREMA; Extrema/MG; 18.677.591/0001-00; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 3.562,50; Art. 27 do RSRTSRT c/c art. 78 e 82 do RUER e Item 7.9.1 do RTTV; 3614; de; 19/05/2015.

53524.008628/2014; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FARRALEMENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL; Faria Lemos/MG; 02.466.672/0001-12; R\$ 1.211,25; Item 19.3.2, b, da Norma 01/11; Art. 18 do RLEC; 3387; de; 12/05/2015.

53524.008646/2013; MUNICIPIO DE CARATINGA; Caratinga/MG; 18.334.268/0001-25; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 3.562,50; art. 78 e 82 do RUER e art. 18 do RLEC; 4734; de; 19/06/2015.

53524.008813/2014; SILVIO ADALBERTO PRATES OLIVEIRA; Mato Verde/MG; 796.888.026-20; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 2.392,08; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; art. 55, V, b, c/c art. 4º do RCHPT; 4437; de; 10/06/2015.

53524.008841/2014; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL EDUCATIVA DE TURVOLÂNDIA; Turvolândia/MG; 10.900.878/0001-37; R\$ 1.016,63; Art. 17 do RUER c/c art. 163 da LGT; 3537; de; 15/05/2015.

53524.008958/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 7.552,50; Art. 27 do RSRTSRT c/c arts. 78 e 82 do RUER; Item 7.9.1 do RTTV; Art. 18 do RLEC; 3292; de; 08/05/2015.

53524.008960/2014; MUNICIPIO DE OLIVEIRA; Oliveira/MG; 16.854.531/0001-81; ADVERTÊNCIA e MULTA R\$ 7.552,50; Arts. 78 e 82 do RUER; Item 7.9.1 do RTTV; Art. 18 do RLEC; 3291; de; 08/05/2015.

53524.009399/2014; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SERRO - AMAS; Serro/MG; 07.216.910/0001-55; R\$ 2.014,95; Art. 3º, I, c/c art. 5º da Resolução 571/11; Art. 40, XXV, do RSRadCom; Art. 40, XXII, do RSRadCom; Item 19.3.2, b, da Norma 01/11; Art. 18 do RLEC; 3245; de; 07/05/2015.

53524.009540/2013; AMAS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO SERRO; Serro/MG; 07.216.910/0001-55; R\$ 2.014,95; Art. 3º, I, c/c art. 5º da Resolução 571/11; Art. 40, XXV, do RSRadCom; Art. 40, XXII, do RSRadCom; Item 19.3.2, b, da Norma 01/11; Art. 18 do RLEC; 3103; de; 30/04/2015.

LEGENDA:  
RUER - Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução n.º 259, de 19 de abril de 2001.

LGT - Lei 9472 de 1997. Lei Geral das Telecomunicações.

RCHPT - Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações aprovado pela Resolução 242/2000. 2001.

RELEC - Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9Khz e 300Ghz, aprovada pela Resolução n.º 303, de 2 de julho de 2002.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO Nº 5.157, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) JOSÉ CARLOS BATAGLINI. CPF nº 246.782.018-15 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CÉLIO JOSÉ DA COSTA

Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.040 - Processo nº 53500.027369/2013. Expede autorização à CONECTIUS DO BRASIL LTDA- ME, CNPJ/MF nº 05.559.293/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CÉLIO JOSÉ DA COSTA

Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.044 - Processo nº 53500.011094/2015. Expede autorização à LD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.794.900/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Mul-

timídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.048 - Processo nº 53500.010886/2015. Expede autorização à URANOX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 21.749.108/0001-51, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.049 - Processo nº 53500.003969/2015. Expede autorização à ALL TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.701.350/0001-92, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.050 - Processo nº 53500.010868/2015. Expede autorização à A C DA S GOMES & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.034.657/0001-68, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.051 - Processo nº 53500.010949/2015. Expede autorização à UCHOA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.741.236/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

ATO Nº 5.096, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Processo nº 53500.010882/2015. Expede autorização à MF ASSESSORIA E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.425.449/0001-06, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5125 - Processo nº 535000003002014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 30 de Abril de 2023, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5149 - Processo nº 535000288492011. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à FL NETWORKS LTDA, CNPJ nº 10.438.409/0001-48, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5150 - Processo nº 535000121202014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à EJM NET TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 09.125.860/0001-26, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5150 - Processo nº 535000121202014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à EJM NET TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 09.125.860/0001-26, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5150 - Processo nº 535000121202014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à EJM NET TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 09.125.860/0001-26, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5150 - Processo nº 535000121202014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à EJM NET TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 09.125.860/0001-26, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5150 - Processo nº 535000121202014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à EJM NET TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 09.125.860/0001-26, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5150 - Processo nº 535000121202014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à EJM NET TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 09.125.860/0001-26, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5150 - Processo nº 535000121202014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à EJM NET TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 09.125.860/0001-26, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

ATO Nº 5.139, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas n.º 36, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de novembro de 2014; n.º 46, de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2014; n.º 03, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de março de 2015; n.º 06, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de março de 2015; e n.º 09, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, as alterações indicadas nos Anexos deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

ANEXO I

1) Exclusão de canais do PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe
ES	Apiacá	222	C
ES	Bom Jesus do Norte	207	C
ES	Castelo	293	B2
ES	Laranja da Terra	207	C
ES	Marataízes	207	C
ES	Marataízes	245	B1
GO	Aparecida do Rio Doce	204	C
MG	Barão de Monte Alto	229	C
MG	Belmiro Braga	291	C
MG	Descoberto	249	C
MG	Dores do Turvo	262	C
MG	Liberdade	207	C

MG	Martins Soares	222	C
MG	Pedra Dourada	259	C
MG	Porto Firme	207	C
MG	Recreio	245	C
MG	Santa Margarida	207	C
MG	Senador Firmino	245	C
MS	Aquidauana	237	C
MS	Coxim	229	C
MS	Dourados	229	C
MS	Eldorado	294	C
MS	Jaraguari	297	B1
MS	Ponta Porã	228	B2
MS	Três Lagoas	220	C
MS	Três Lagoas	245	B2
PB	Mogéio	239	C
PB	Pilões	238	C
PB	Serraria	236	C
PB	Tacima	222	C
PE	Macaparana	238	C
PR	Apucarana	298	B2
PR	Arapoti	230	B2
PR	Barra do Jacaré	215	C
PR	Campo do Tenente	204	C
PR	Conselheiro Mairinck	231	C
PR	Doutor Camargo	215	C
PR	Francisco Alves	209	C
PR	Ibiporã	215	C
PR	Jaboti	215	C
PR	Jandaia do Sul	280	A4
PR	Jardim Olinda	221	C
PR	Lunardelli	215	C
PR	Mallet	206	C
PR	Miraselva	239	C
PR	Nova Aliança do Ivaí	221	C
PR	Nova América da Colina	234	C
PR	Nova Olímpia	216	C
PR	Pinhal de São Bento	239	C
PR	Porto Amazonas	219	C
PR	Prado Ferreira	221	C
PR	Ribeirão do Pinhal	226	C
PR	São Pedro do Paraná	216	C
PR	Sapopema	216	C
PR	Teixeira Soares	240	C
PR	Tibagi	204	C
RJ	Campos dos Goitacazes	274	B1
RJ	Itatiaia	274	C
RJ	Macaé	293	C
RJ	Mendes	265	C
RJ	Miracema	249	C
RJ	Quissamã	297	C
RJ	Santo Antônio de Pádua	262	B1
RJ	Trajano de Morais	222	C
RJ	Três Rios	290	C
RJ	Volta Redonda	237	C
RN	Senador Georgino Avelino	238	C
SC	Agrolândia	210	C
SC	Alfredo Wagner	205	C
SC	Araranguá	294	C
SC	Armazém	217	C
SC	Bela Vista do Toldo	204	C
SC	Benedito Novo	210	C
SC	Biguaçu	249	B2
SC	Bom Jardim da Serra	205	C
SC	Imbituba	262	A4
SC	Imbituba	210	C
SC	Indaial	266	C
SC	Iomerê	236	C
SC	Jaraguá do Sul	295	A4
SC	Maracajá	237	C
SC	Meleiro	215	C
SC	Monte Castelo	209	C
SC	Morro Grande	238	C
SC	Navegantes	215	C
SC	Petrolândia	212	C
SC	Presidente Nereu	220	C
SC	Rio Fortuna	220	C
SC	Rio Rufino	220	C
SC	Salete	212	C
SC	São Bento do Sul	212	C
SC	São Bonifácio	234	C
SC	São Ludgero	215	C
SC	São Martinho	222	C
SC	Schroeder	230	C
SC	Sul Brasil	239	C
SC	Timbé do Sul	210	C
SC	Tunápolis	233	C
SC	Urubici	204	C
SC	Urupema	215	C
SP	Arapeí	207	C
SP	Canitar	230	C
SP	Ourinhos	272	C
SP	Paraguçu Paulista	268	C
SP	Regente Feijó	272	B2
SP	Ribeirão do Sul	243	C
SP	Turmalina	220	C

## ANEXO II

## 1) Inclusão de canais no PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
MS	Aparecida do Taboado	258	C	
MS	Bandeirantes	219	C	
MS	Bataguassu	255	C	
MS	Camapuã	258	B1	
MS	Cassilândia	204	B1	
MS	Chapadão do Sul	250	C	

MS	Costa Rica	290	C	
MS	Coxim	212	C	
MS	Coxim	275	B2	
MS	Paranaíba	220	A3	
MS	Ribas do Rio Pardo	219	C	
MS	Rio Verde de Mato Grosso	285	C	
MS	São Gabriel do Oeste	212	B2	
MS	Três Lagoas	245	C	
MS	Três Lagoas	258	C	
PB	Guarabira	296E	C	
PR	Antonina	295	A4	
PR	Apucarana	215	B2	
PR	Apucarana	297	C	
PR	Arapoti	276	C	
PR	Astorga	280	C	
PR	Bandeirantes	234	C	
PR	Bela Vista do Paraíso	231	C	
PR	Borrazópolis	248	B1	Coordenadas pré-fixadas: 23S5612; 51W3515
PR	Cambará	268	B1	Coordenadas pré-fixadas: 23S0232; 50W0431
PR	Cambé	239	C	
PR	Castro	238	C	
PR	Colorado	221	B2	
PR	Guaratuba	218	C	
PR	Ibaiti	216	C	
PR	Jacarezinho	215	C	
PR	Jacarezinho	243	C	
PR	Jaguariaíva	259	A4	
PR	Lapa	240	A3	Coordenadas pré-fixadas: 25S4623; 49W4349
PR	Mallet	206	C	
PR	Ortigueira	256	B1	
PR	Palmeira	219	C	
PR	Paranaguá	247	C	
PR	Paranaguá	284	A4	
PR	Piraí do Sul	205	C	
PR	Porecatu	212	C	
PR	Ribeirão do Pinhal	226	C	
PR	Rio Branco do Sul	297	B2	Coordenadas pré-fixadas: 25S1200; 49W1800
PR	Rio Negro	297	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S0606; 49W4703
PR	Rolândia	296	B2	
PR	Santo Antônio da Platina	272	A3	
PR	São Mateus do Sul	204	B2	
PR	Siqueira Campos	230	A4	Coordenadas pré-fixadas: 23S4115; 49W4949
PR	Tibagi	204	B2	
PR	Wenceslau Braz	279	C	
RJ	Angra dos Reis	209	A3	Coordenadas pré-fixadas: 23S0115; 44W1745
RJ	Araruama	269	A1	Coordenadas pré-fixadas: 22S5222; 42W2035
RJ	Barra Mansa	207	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S3202; 44W0959
RJ	Barra Mansa	265	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S3202; 44W0959
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	207	A3	
RJ	Cabo Frio	207	C	
RJ	Campos dos Goitacazes	214	A3	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Campos dos Goitacazes	222	A1	
RJ	Campos dos Goitacazes	252	A4	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Campos dos Goitacazes	274	A3	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Campos dos Goitacazes	293	A2	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Cantagalo	262	A2	
RJ	Casimiro de Abreu	266	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S2850; 42W1215
RJ	Italva	249	A1	Coordenadas pré-fixadas: 21S2515; 41W4127
RJ	Itaperuna	245	A4	
RJ	Macaé	259	A1	
RJ	Miguel Pereira	293	A3	Coordenadas pré-fixadas: 22S2714; 43W2808
RJ	Miracema	229	C	
RJ	Resende	274	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S2841; 44W2638
RJ	Santo Antônio de Pádua	280	C	
RJ	São Fidélis	255	C	
RJ	São Fidélis	297	C	
RJ	Três Rios	290	B1	
RJ	Valença	291	C	
RJ	Volta Redonda	237	A2	Coordenadas pré-fixadas: 22S3123; 44W0615
SC	Araranguá	238	A4	
SC	Balneário Camboriú	215	C	
SC	Braço do Norte	220	A3	
SC	Fraiburgo	236	B1	
SC	Garopaba	234	C	
SC	Ibirama	210	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S0245; 49W3343
SC	Imaruí	215	A4	
SC	Imbituba	262	B2	
SC	Indaial	266	C	
SC	Itaiópolis	266	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S2011; 49W5423
SC	Jaraguá do Sul	232	B1	Coordenadas pré-fixadas: 26S2906; 49W0416
SC	Lauro Muller	210	B2	



SC	Mafra	245	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S0734; 49W4906
SC	Major Vieira	238	C	
SC	Pomerode	236	C	
SC	Rio Negrinho	250	C	
SC	São Bento do Sul	212	C	
SC	São Joaquim	294	A4	
SC	São Jose	297	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S3649; 48W3812
SC	São Jose	249	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S3649; 48W3812
SC	Taió	212	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S0659; 49W5953
SC	Timbó	221	B1	Coordenadas pré-fixadas: 26S4549; 49W1223
SC	Urubici	205	B2	

2) Alteração de canais do PBFM:  
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
PB	Guarabira	243	A1	Coordenadas pré-fixadas: 06S5117;35W2924.
PB	Mamanguape	296	B1	
PR	Rio Branco do Sul	297	B1	

SITUAÇÃO PROPOSTA

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
PB	Guarabira	238	A1	Coordenadas pré-fixadas: 06S5117;35W2924.
PB	Mamanguape	222	B1	
PR	Rio Branco do Sul	265	B1	Coordenadas pré-fixadas: 25S1334; 49W1811.

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.154 - Autorizar GLOBAL RADIOCOMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 04.709.328/0001-32 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Maceió/AL, no período de 17/08/2015 a 24/08/2015.

Nº 5164 - Processo no 53500.021685/2011. Outorga autorização de uso de radiofrequências à SISCOM TELECOMUNICACOES - EPP, CNPJ no 01.479.100/0001-05, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Especializado.

Nº 5165 - Processo nº 535000102642015. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à LLIANE ALMEIDA L PARENTE ME, CNPJ nº 10.508.959/0001-96, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

Nº 5.167 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 19/08/2015 a 26/08/2015.

Nº 5.168 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 19/08/2015 a 19/08/2015.

Nº 5.169 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 23/08/2015 a 26/08/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATO Nº 5.173, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Torna público, no sítio eletrônico da Anatel na Internet, o resultado do trabalho para indicação do pareamento digital de retransmissoras secundárias, realizado em atendimento ao disposto na Portaria MC nº 486, de 18 de dezembro de 2012 durante o período de junho de 2013 a junho de 2014, na ocasião do estudo de replanejamento de canais de televisão para a liberação da faixa de 698 a 806 MHz

desenvolvido em atendimento ao disposto na Portaria MC nº 14, de 6 de fevereiro de 2013. O trabalho para indicação do pareamento digital realizado considerou as entidades autorizadas a prestar o Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no período do estudo de replanejamento. A tabela contendo todas as indicações de pareamento estará disponível no sítio eletrônico da Anatel na Internet a partir da data de publicação deste Ato.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Nº 6.717 - Processo nº 53500.031159/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o pedido de prorrogação de prazo para o início da operação comercial do Serviço de Acesso Condicionado (SEAC) apresentado por S & S COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 16.729.516/0001-01, decide conhecer do pedido de prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e, no mérito, deferi-lo.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 3.339, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.023096/2011-10, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de TUPÁ/SP, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 542 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 3.549, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.032792/2014-16, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Cultural da Rádio Comunidade FM Novo Tempo, entidade autorizada pela Portaria de Autorização nº 212/2002 publicada no Diário Oficial da União em 07 de Março de 2002, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 839/2003, publicado no Diário Oficial da União em 17 de Novembro de 2003, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53790.000548/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 28º30'36" S e longitude em 55º13'52" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

MACHADO DE ASSIS

# MACHADO DE ASSIS

## Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

